

TRAVESSIA & DELTA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS S.A.

CNPJ/ME nº 41.719.223/0001-90

NIRE 35.300.567.382

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

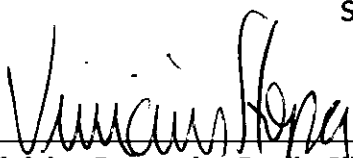
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 (vinte e oito dias) de abril de 2022, às 10h00, na sede social da **TRAVESSIA & DELTA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conj. 44, Sala 16, Itaim Bibi, CEP 04532-001.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas.
- 3. PUBLICAÇÃO:** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do § 4º do referido artigo. As cópias autenticadas do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que integram o **Anexo I** e **Anexo II** à presente ata, respectivamente, cujas publicações serão realizadas conforme legislação aplicável, foram colocadas sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas.
- 4. MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Thais de Castro Monteiro.
- 5. ORDEM DO DIA:**
 - 5.1.** Deliberar acerca das seguintes matérias:
 - (i)** do Relatório da Administração, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e
 - (ii)** da destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos.
- 6. DELIBERAÇÕES:**
 - 6.1.** Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após exame e discussão, deliberaram aprovar, sem ressalvas:

- (i) o Relatório da Administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e
- (ii) em face do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$0,00 (zero reais), não destinar valores à constituição de reserva legal e à reserva de contingências, nem distribuir dividendos.

7. ENCERRAMENTO:

7.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Thais de Castro Monteiro. Acionistas: Travessia Assessoria Financeira Ltda. (representada por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa) e Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2022.



Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Presidente



Thais de Castro Monteiro
Secretária

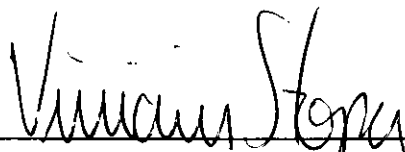
TRAVESSIA & DELTA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS S.A.

CNPJ/ME nº 41.719.223/0001-90

NIRE 35.300.567.382

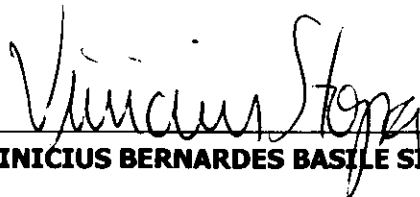
**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022**

Acionistas:



TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.

por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa



VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA

ANEXO I

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PERÍODO

A administração da Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A. ("**Companhia**") apresenta o Relatório da Administração em conjunto com as anexas demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes da Companhia, referentes ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021. O Relatório da Administração deve ser lido em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas Notas Explicativas.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia tem por objeto social: (i) a aquisição e securitização de créditos, desde que enquadrados no artigo 1º da Resolução 2.686 ("**Créditos Financeiros**"); (ii) a emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites a legislação aplicável; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de hedge em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição realizada em 1º de abril de 2021.

Em 06 de agosto de 2021, a Companhia realizou a sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 2ª (segunda) séries da espécie com garantia real e fidejussória adicional, para distribuição pública, com esforços restritos, e a 3ª (terceira) série da espécie subordinada, para colocação privada, no valor de R\$ 213.500.000,00 (duzentos e treze milhões, quinhentos mil reais).

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Companhia publicará os documentos de que tratam a Ordem do Dia da presente Ata, incluindo este relatório, a cópia das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, bem como demais documentos pertinentes caso e conforme legislação aplicável.

A Administração



ANEXO II
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11.
①



Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Demonstrações Financeiras

Período de 12 de agosto de 2021 (data constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

Com relatório de revisão dos auditores independentes

Travessia & Delta Securitizadora de Creditos Mercantis S.A.
Demonstrações financeiras

Período de 12 de agosto de 2021 (data da constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balancos patrimoniais.....	6
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	11

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A., em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 12 de agosto de 2021 (data constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Realização dos direitos creditórios

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 4, os direitos creditórios da carteira de crédito da Companhia são oriundos de duplicatas, Notas fiscais e/ou canhotos, originados da venda mercantil de produtos pela Cedente aos seus devedores, cedidos e formalizados por meio do Termo de Cessão, no montante de R\$ 81.094 mil. Devido à natureza desses direitos creditórios, os valores quando efetivamente realizados poderão ser diferentes dos constantes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Nossa Opinião não está ressalvada a cerca deste assunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

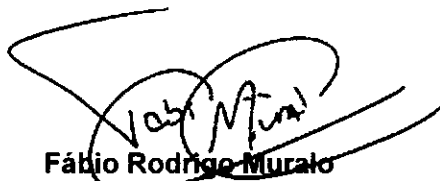
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras—Continuação

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2022.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-031.269/O-1



Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2021
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3	13.183
Carteira de Créditos	4	81.094
Impostos a recuperar	-	97
Total do ativo circulante		94.374
Total do ativo		94.374

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2021
Passivo circulante		
Fornecedores	-	7
Debêntures	5.2	15.491
Total do passivo circulante		15.498
Passivo não circulante		
Debêntures	5.2	78.875
Total do passivo não circulante		78.875
Patrimônio líquido		
Capital social	6.1	1
Total do patrimônio líquido		1
Total do passivo e patrimônio líquido		94.374

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Demonstrações do resultado para os Para o período de 12 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	De 12/08/2021 a 31/12/2021
Receita Operacionais	8	3.753
Custo dos serviços prestados	9	(3.653)
Prejuízo bruto		100
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	10	(138)
Despesas Tributárias		(7)
		(145)
Resultado operacional		(45)
Receitas financeiras	11.1	246
Despesas financeiras	11.2	(201)
Resultado financeiro		45
(=) Resultado antes das provisões tributárias		-
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
Lucro (Prejuízo) do exercício		-
Prejuízo básico por ação - Reais		0,00000

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o Para o período de 12 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 12 de agosto de 2021	6.1	1	-	1
Resultado do período			-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		1	-	1

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para o Para o período de 12 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

	De 12/08/2021 a 31/12/2021
Atividades operacionais	
Lucro (Prejuízo) do exercício	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:	
Juros sobre as debentures	3.432
Dação debêntures	(3.753)
Aumento/(redução) no ativo:	
Direitos realizáveis	(81.095)
Impostos a recuperar	(97)
Aumento/(redução) no passivo:	
Fornecedores	8
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(81.505)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Integralização de capital	1
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimentos	1
Das atividades de financiamento	
Debentures	94.687
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento	94.687
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	13.183
Caixa e equivalentes de caixa	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	13.183
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	13.183

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 12 de agosto de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Travessia e Delta Securitizadora de Creditos Mercantis S.A. ("Companhia"), foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 12 de agosto de 2021.

A Companhia tem por objeto social: (i) a aquisição e securitização de créditos mercantis; (ii) a emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; (iii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iv) a realização de operações de hedge em mercados de derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos, dentre outros que possam ser abarcados, nos termos e condições previstos em seu Estatuto Social, devidamente registrado perante a Junta Comercial.

Os recursos oriundos da Emissão serão destinados para aquisição de Créditos mercantis originados da venda mercantil de produtos, pela Cedente aos seus devedores, através dos comprovantes e recebimento de notas fiscais, canhotos e boletos.

O valor total da Emissão será de R\$ 213.500 (duzentos e treze milhões e quinhentos mil reais) na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), dos quais: (i) R\$ 80.000 (oitenta milhões de reais) correspondem ao valor total das Debêntures Primeira Série ("Valor Total das Debêntures Primeira Série"), (ii) R\$ 80.000 (oitenta milhões de reais), correspondem ao valor total das Debêntures Segunda Série ("Valor Total das Debêntures Segunda Série"); e (iii) R\$ 53.500 (cinquenta e três milhões e quinhentos mil reais) correspondem ao valor total das Debêntures Terceira Série ("Valor Total das Debêntures Terceira Série" e, em conjunto o Valor Total das Debêntures Primeira Série e o Valor Total das Debêntures Segunda Série, "Valor Total da Emissão").

A Série Sênior fará jus a uma remuneração corresponde a 100% da taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano. A Série mezanino fará jus a uma remuneração corresponde a 100% da taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano já as Debêntures Subordinadas não farão jus ao recebimento de qualquer remuneração.

Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 12 de agosto de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.1 Impactos do COVID-19

Em atendimento ao Ofício Circular SNC/SEP 02/2020 da CVM, a Companhia analisou e não identificou quaisquer alterações significativas na operação. Os possíveis impactos econômicos esperados foram devidamente amenizados com intensificação de cobrança dos recebíveis, além de revisão dos cálculos de provisão para perdas que foram ajustados para que possam demonstrar os efeitos de inadimplência considerando os impactos do COVID-19 na elaboração das informações contábeis intermediárias. Ainda sob os possíveis efeitos da redução ao valor recuperável nas informações contábeis intermediárias, estes decorrem da perda estimada e incorrida por parte do devedor da operação, tendo sua contrapartida direta o valor presente das obrigações com investidores da securitização.

Assim, no contexto das operações de securitização, não há riscos de créditos que possam ser assumidos no âmbito da Companhia e conseqüentemente, sobre suas informações contábeis intermediárias.

A Administração revisou os possíveis impactos e concluiu que não existe ajustes ou considerações a serem realizadas nas informações contábeis findas em 31 de dezembro de 2021.

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Autorização

A autorização para a conclusão e apresentação das demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2022.

2.2. Base de apresentação

As presentes demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações contábeis são apresentadas em valores expressos em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 12 de agosto de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

2.2. Base de apresentação--Continuação

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3. Apuração do resultado

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional, não tendo apresentado, até a presente data, resultado operacional.

2.4. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente no momento em que houver perspectiva consistente de sua realização.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 12 de agosto de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

2.7. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo por meio do resultado e
- (iii) Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

2.7.1. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos principalmente com a finalidade ativa e frequente de negociação no curto prazo. É designado pela Companhia, no reconhecimento inicial, como mensurado ao valor justo por meio do resultado.

2.7.2. Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Os instrumentos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Companhia tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

2.7.3. Empréstimos e recebíveis

São classificados como empréstimos e recebíveis os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo.

Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 12 de agosto de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras e principais práticas contábeis adotadas--Continuação

2.8. Adoção de novos pronunciamentos, alterações e interpretações de pronunciamentos emitidos pelo IASB e CPC

A Companhia não adotou antecipadamente as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IAS 1	Classificação de Passivos como circulantes ou Não Circulantes.	01/01/2023
Alterações à IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual.	01/01/2022
Alterações à IAS 16	Imobilizado — Recursos Antes do Uso Pretendido.	01/01/2022
Alterações à IAS 37	Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato.	01/01/2022
Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018 – 2020	Alterações à IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 16 - Arrendamentos.	01/01/2022

A Administração está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as informações financeiras da Companhia em períodos futuros.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2021
Caixa e bancos conta movimento	1
Aplicações financeiras (I)	13.182
Total	13.183

- (i) As aplicações financeiras de liquidez imediata são representadas substancialmente por aplicações em fundos de investimentos e são remuneradas a uma taxa média mensal de 99,00% do CDI podendo ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada

Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 12 de agosto de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Carteira de créditos

Referem-se basicamente a recebimentos dos direitos creditórios, sem aquisição substancial de riscos e /ou benefícios creditados em conta corrente da Cedente

a) Descrição dos direitos creditórios adquiridos

Os direitos creditórios da carteira de crédito da Companhia são oriundos de duplicatas, Notas fiscais e/ou canhotos, originados da venda mercantil de produtos pela Cedente aos seus devedores, cedidos e formalizados por meio do Termo de Cessão, de forma que o fluxo de pagamento dos Créditos mercantis serão lastro para o pagamento aos Debenturistas.

Na escritura de emissão ficou definido que somente poderiam ser cedidos à emissora os direitos sobre os créditos que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- (i) Tenham valor expresso em moeda corrente nacional;
- (ii) Sejam representados e consubstanciados pelos Documentos Comprobatórios;
- (iii) Estejam livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus, gravames e/ou condição ou restrição de qualquer natureza;
- (iv) Não tenham sido contestados por seus respectivos Devedores, por via judicial ou extrajudicial, e/ou decorrentes de vendas rescindidas e/ou canceladas; considerada pro forma a respectiva cessão, os Direitos Creditórios Vinculados devem atender as seguintes regras de concentração: (a) o somatório dos Direitos Creditórios Vinculados devidos pelo Devedor ou seu grupo econômico com maior percentual de participação nos Direitos Creditórios Vinculados não poderá ser superior a 3% (três por cento) em relação a totalidade dos Ativos Vinculados; (b) o somatório dos Direitos Creditórios Vinculados devidos pelos 4 (quatro) Devedores ou seu grupo econômico com maior percentual de participação nos Direitos Creditórios Vinculados não poderá ser superior a 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento) dos Ativos Vinculados; (c) o somatório dos Direitos Creditórios Vinculados devido pelos 10 (dez) Devedores ou seu respectivo grupo econômico com maior percentual de participação nos Direitos Creditórios Vinculados não poderá ser superior a 16,0% (dezesseis por cento) dos Ativos Vinculados; e (d) com exceção à concentração prevista na letra (c) deste item (v), ter concentração máxima, por Devedor ou seu grupo econômico, no percentual correspondente a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) em relação à totalidade dos Ativos Vinculados;

Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 12 de agosto de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Carteira de créditos--Continuação

- (v) Sejam devidos por Devedores pertencentes, individualmente ou em conjunto, a, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) grupos econômicos distintos;
- (vi) Tenham prazo médio máximo de até 90 (noventa) dias;
- (vii) Tenham prazo máximo de vencimento de até 180 (cento e oitenta) dias, observada a Data de Vencimento Debêntures Sêniores;
- (viii) Tenham prazo mínimo de 1 (um) Dia Útil contado da Data de Aquisição dos Direitos Creditórios;
- (ix) Tenham Valor de Face igual ou inferior a R\$ 25 (vinte e cinco mil reais);
- (x) Sejam devidos por Devedores, que, cumulativamente, (x.a) não tenham vínculo societário, direto ou indireto, com a Cedente, com as Fiadoras e/ou qualquer de suas respectivas Controladoras e/ou Controladas; e (x.b) na Data de Aquisição dos Direitos Creditórios, não tenham sua falência ou recuperação judicial ou extrajudicial requerida e/ou decretada e/ou não se encontrem em estado de insolvência e/ou não figurem no polo passivo em qualquer espécie de ação que envolva concurso de credores, mediante declaração da Cedente em cada Termo de Cessão;
- (xi) Não estejam vencidos quando de sua inclusão no rol de Direitos Creditórios Vinculados;
- (xii) Sejam devidos por Devedores que não sejam: (a) colaboradores, sócios e/ou administradores da Cedente, das Fiadoras e/ou qualquer de suas respectivas Controladoras e/ou Controladas; (b) cônjuges de sócios e/ou administradores da Cedente, das Fiadoras e/ou qualquer de suas respectivas Controladoras e/ou Controladas; e/ou (c) pessoas físicas politicamente expostas e/ou pessoas jurídicas do setor público;
- (xiii) Sejam devidos por Devedores que já tenham adquirido produtos da Cedente, nos últimos 3 (três) meses;
- (xiv) Não sejam devidos por Devedores que estejam inadimplentes perante a Emissora por prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, contados da data de vencimento dos Direitos Creditórios Vinculados, sem prejuízo de o Devedor ser considerado elegível para fins de novas aquisições de Direitos Creditórios após o efetivo pagamento dos valores em atraso devidos pelos Devedores à Emissora;
- (xv) Não sejam devidos por Devedores que já tiveram valores em atraso em virtude de inadimplemento dos Direitos Creditórios Vinculados, perante a Emissora, por período superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimentos dos Direitos Creditórios Vinculados;
- (xvi) Tenham sido aprovados e formalizados com base na Política de Crédito e Originação;

Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 12 de agosto de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Carteira de créditos--Continuação

- (xvii) Não tenham qualquer tipo de subordinação entre os Direitos Creditórios Vinculados à Emissora e os Direitos Creditórios devidos pelos respectivos Devedores à Cedente, com relação a garantias, ou qualquer outra situação que comprovadamente venha a conferir qualquer benefício e/ou vantagem para a Cedente em detrimento da Emissora;
- (xviii) Sejam devidos por Devedores que não possuem restrições junto ao Serasa, na Data de Aquisição dos Direitos Creditórios, conforme relatório disponibilizado a cada 45 (quarenta e cinco) dias, pela Cedente ao Agente Administrativo, na forma prevista no Contrato de Prestação de Serviços do Agente Administrativo; e
- (xix) Sejam devidos por Devedores que não estejam inadimplentes com a Cedente e/ou com qualquer Partes Relacionadas da Cedente e/ou dos Fiadores e/ou da Cessionária em cada Data de Aquisição dos Direitos Creditórios.

b) Composição dos recebíveis

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo a seguir representa:

Descrição	31/12/2021
Direitos creditórios	246.779
(-) Recebimentos	(165.686)
Total	81.094

As parcelas do ativo têm seus vencimentos em 2023.

c) Aval

Não se aplica

d) Cessão fiduciária dos recebíveis

A Companhia vinculou os direitos creditórios ao pagamento das debentures, cedendo ao Agente Fiduciário, todos os direitos e obrigações presentes e futuras dos créditos, desde o início da operação. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não houve qualquer evento de pré-pagamento.

e) Regime fiduciário

Foi instaurado o regime fiduciário nos termos dos artigos 9º a 15º da Lei nº 9.514/97.

f) Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não houve inadimplência, portanto não houve cobrança de direitos creditórios inadimplidos ou quaisquer execuções de garantias.

Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 12 de agosto de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Carteira de créditos--Continuação

g) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado e a rentabilidade dos investidores

Os eventos de pré-pagamento podem ocorrer por antecipação de valores pelos devedores da operação ou por gatilhos de amortização estabelecidos na Escritura de Emissão.

h) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira

Incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios;

- Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios São aquelas em que a operação adquire substancialmente todos os riscos de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão incondicional de direito creditório incluindo o direito de vendê-lo pelo valor justo, em sua totalidade, de forma autônoma e sem imposição de restrições adicionais à operação de venda; e Cessão de direito creditório em conjunto com opção de revenda pelo valor justo no momento da revenda.

- Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, aquelas em que a operação não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Cessão de direito creditório em conjunto com compromisso de revenda do mesmo ativo a preço fixo ou preço de compra adicionado de qualquer rendimento.

Travessia & Delta Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Para o período de 12 de agosto de 2021 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Debêntures

5.1. Condições da escritura

De acordo com a Escrituração das Debêntures, a administração da Companhia visa captar recursos no montante de 213.000 (duzentos e treze milhões de reais) com a integralização de 213.000 (duzentos e treze mil) Debêntures, observado o disposto na Escritura a respeito da possibilidade de distribuição parcial, sendo:

- a) A 1ª série será composta por 80.000 (oitenta mil) Debêntures;
- b) A 2ª série será composta por 80.000 (oitenta mil) Debêntures;
- c) A 3ª série será composta por 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentas) Debêntures

a) Remuneração

A 1ª série de debêntures possui juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 5,35% ao ano. O cronograma de pagamentos é dividido em liquidação de juros e amortização do principal.

A 2ª série de debêntures possui juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 5,35% ao ano. O cronograma de pagamentos é dividido em liquidação de juros e amortização do principal.

A 3ª série de debêntures não possui nenhum tipo de remuneração. O pagamento de juros e principal ocorre somente no vencimento das debêntures subordinadas

b) Risco de crédito

Os direitos creditórios a serem adquiridos poderão não ser performados, o que poderá acarretar a insuficiência da Garantia quanto ao pagamento integral das debêntures.

As partes acordam que os pagamentos de juros e amortização das debêntures dependerão exclusivamente da performance dos direitos creditórios a serem adquiridos pela emissora.

c) Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa

Quando da aquisição dos direitos creditórios, a administração da Companhia irá efetuar as provisões de crédito de liquidação duvidosa em montantes que estimem sua realização.